



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1476/2025
CÓD. VERIFICADOR: 2A593YAI
TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação unificada (telefonia VoIP - Voice Over Internet Protocol), contemplando fornecimento de equipamentos e serviços associados.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:

- 1) Fica **ALTERADO** o edital conforme 1º Adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **17 de setembro de 2025 às 08h30 horas (horário de Brasília)**.
- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 01 de setembro 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 11:05:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pt4873aa86562>.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2024- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL Nº 195, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024	1
EDITAL Nº 196, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	3
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2025 (Dispensa de Licitação Nº 019/2025 – PMM)	3
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1722/2025 CÓD. VERIFICADOR: K803XP9T	4
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 141/2025 Derivado da Ata De Registro de Preços Nº 162/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 037/2024)	4
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1476/2025 CÓD. VERIFICADOR: 2A593YAI	5
EDITAL Nº 104/2025 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	5
EDITAL Nº 105/2025 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	6
EDITAL Nº 106/2025 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	7
EDITAL Nº 107/2025 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	7
EDITAL Nº 108/2025 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA	10

EDITAL Nº 195, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 17, de 18 de março de 2024, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado 01/2024;

CONSIDERANDO a classificação e resultado final divulgados pelo Edital nº 30 de 24 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V, da Lei nº 2.905, de 27 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora matriculada sob o nº 14591/1, concedida pela portaria nº 7.646/2025 de 27/08/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de final de fila da candidata classificada na 29ª colocação, sob a inscrição nº 305;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para que compareça na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **03 de setembro de 2025**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TEMPORÁRIO – PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
30º	85	Kimberlin Baroni da Rosa



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2024- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- g) Certidão de nascimento/casamento;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- i) Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- j) Comprovante de matrícula dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- k) Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- l) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição;
- o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incurso em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **03 de setembro de 2025**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 01 de setembro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2024- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 196, 01 DE SETEMBRO DE 2025 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.876, de 16/11/2011 e;

CONSIDERANDO o edital de abertura nº 138/2025 do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz e o Edital de homologação do resultado final nº 170/2025;

CONSIDERANDO o teor da Ata nº 04/2025 da Comissão Organizadora e Examinadora, nomeada pela Portaria nº 7.586 de 03 de junho de 2025, que ponderou sobre a desclassificação do candidato convocado pelo Edital nº 186 de 22 de agosto de 2025, classificado na 12ª colocação, sob a inscrição nº 14;

CONSIDERANDO a Ata nº 05/2025 de 01 de setembro de 2025, que indeferiu o recurso interposto do candidato inscrito sob o nº 14;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias, contados da publicação da convocação, e manifestem intenção em assumir a vaga:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APRENDIZ

CONCORRÊNCIA DE CONCORRÊNCIA GERAL

Classificação	Inscrição	Nome
13º	4	Cauani Gabrieli Malaquias

Art. 2º A candidata deverá apresentar os documentos constantes no item 9.2 do Edital de Abertura nº 138/2025.

Art. 3º Não ocorrendo a apresentação do candidato no prazo do art. 1º, será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo na ordem de classificação.

Art. 4º O Candidato convocado que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, com requerimento para inclusão no final da relação dos Candidatos aprovados.

Art. 5º O candidato será submetido a exame médico que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo.

Art. 6º Os Candidatos habilitados e convocados a assumirem a vaga serão lotados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nos Departamentos/Divisões que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Marmeleiro, 01 de setembro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2025 (Dispensa de Licitação Nº 019/2025 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: GEO LINS POCOS E BOMBAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para realização de testes de vazão de capacidade de 24 horas com moto bomba submersa em poço artesiano, juntamente com as análises de qualidade físico química e microbiológica da água nos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2024- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

mesmos poços artesianos, conforme parâmetros da VISA e IAT e com laudo emitido por laboratório competente, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de agosto de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Marreleiro, 01 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1722/2025 CÓD. VERIFICADOR: K803XP9T

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 02 de setembro de 2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 16 de setembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 16 de setembro de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marreleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 99114-1365.

Marreleiro, 01 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 141/2025 Derivado da Ata De Registro de Preços Nº 162/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 037/2024)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ADENIR GHIZZI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças novas e prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa das máquinas e equipamentos multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

VALOR ESTIMADO CONTRATUAL: R\$ 1.552.366,05 (um milhão e quinhentos e cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 01 de janeiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Marreleiro, 01 de setembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marreleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marreleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2024- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1476/2025 CÓD. VERIFICADOR: 2A593YAI

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação unificada (telefonia VoIP - Voice Over Internet Protocol), contemplando fornecimento de equipamentos e serviços associados.

O Município de Marameleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:

- 1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º Adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **17 de setembro de 2025 às 08h30 horas (horário de Brasília)**.
- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marameleiro, 01 de setembro 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EDITAL Nº 104/2025 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 13/10/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAY3J64	276950NIC0030324	05/08/2025	50020
ACZ8B82	276950NIC0030330	05/08/2025	50020
AEA0E84	276950NIC0030363	05/08/2025	50020
AHC6C14	276950NIC0030354	05/08/2025	50020
AJL7628	276950NIC0030317	05/08/2025	50020
AOQ4D02	276950NIC0030325	05/08/2025	50020
ATW7C21	276950NIC0030337	05/08/2025	50020
AZR7098	276950NIC0030356	05/08/2025	50020
BES7F58	276950NIC0030319	05/08/2025	50020
BEV6C62	276950NIC0030326	05/08/2025	50020
BZG3F23	276950NIC0030329	05/08/2025	50020
DJB0G28	276950NIC0030332	05/08/2025	50020
EDR1G20	276950NIC0030347	05/08/2025	50020
FDZ1A28	276950NIC0030331	05/08/2025	50020
FRQ4B28	276950NIC0030316	05/08/2025	50020
GFO9F13	276950NIC0030336	05/08/2025	50020
GHO8A01	276950NIC0030315	05/08/2025	50020
GHR8J52	276950NIC0030349	05/08/2025	50020
JCV1G43	276950NIC0030362	05/08/2025	50020
JCV3C03	276950NIC0030320	05/08/2025	50020
MIA1588	276950NIC0030318	05/08/2025	50020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2024- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MLT1849	276950NIC0030360	05/08/2025	50020
ORB4258	276950NIC0030352	05/08/2025	50020
QCS0C00	276950NIC0030346	05/08/2025	50020
QHL6F66	276950NIC0030351	05/08/2025	50020
QJO7J85	276950NIC0030353	05/08/2025	50020
QJU3F33	276950NIC0030340	05/08/2025	50020
QQG8A92	276950NIC0030343	05/08/2025	50020
QYR5E95	276950NIC0030361	05/08/2025	50020
RHB1F80	276950NIC0030335	05/08/2025	50020
RHR2E59	276950NIC0030341	05/08/2025	50020
RHZ7G10	276950NIC0030338	05/08/2025	50020
RLH4H28	276950NIC0030359	05/08/2025	50020
RMN2H94	276950NIC0030333	05/08/2025	50020
RRT1J19	276950NIC0030345	05/08/2025	50020
RVS5F40	276950NIC0030321	05/08/2025	50020
RYU5B87	276950NIC0030358	05/08/2025	50020
RYV6H47	276950NIC0030322	05/08/2025	50020
RYV8J65	276950NIC0030339	05/08/2025	50020
RYZ1G18	276950NIC0030348	05/08/2025	50020
SDV4G76	276950NIC0030327	05/08/2025	50020
SFN2A14	276950NIC0030344	05/08/2025	50020
SFO2B29	276950NIC0030314	05/08/2025	50020
SFO2E67	276950NIC0030342	05/08/2025	50020
SXJ0F07	276950NIC0030334	05/08/2025	50020
SXN2F16	276950NIC0030328	05/08/2025	50020
SXV8C74	276950NIC0030323	05/08/2025	50020
TAN1B75	276950NIC0030355	05/08/2025	50020
TAU9C70	276950NIC0030350	05/08/2025	50020
TAW9B73	276950NIC0030357	05/08/2025	50020
TBI3D02	276950NIC0030313	05/08/2025	50020

Marameleiro/PR, 01 de setembro de 2025.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN

EDITAL Nº 105/2025 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 20/10/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2024- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADO2541	276950L000107712	18/05/2025	74550
AXX4E65	276950L000107823	22/05/2025	74550
RLL4H19	276950L000107923	26/05/2025	74550

Marneleiro/PR, 01 de setembro de 2025.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN

EDITAL Nº 106/2025 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 20/10/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
APQ7583	116100T001422931	22/08/2025	54521

Marneleiro/PR, 01 de setembro de 2025.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN

EDITAL Nº 107/2025 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 20/10/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEA8E31	276950L000108793	24/06/2025	74550
AGN7A85	276950L000108702	22/06/2025	74550
AHN0G70	276950L000108585	18/06/2025	74550
AHU8F75	276950L000108713	22/06/2025	74630
AJS7G05	276950L000108747	23/06/2025	74550
AKJ9D51	276950L000108556	18/06/2025	74550
ALN9J13	276950L000108660	21/06/2025	74630
ANF2A35	276950L000108729	22/06/2025	74550
ANH0502	276950L000108609	19/06/2025	74550
ANM9113	276950L000108644	20/06/2025	74710
ANT4A19	276950L000108663	21/06/2025	74630



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marneleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marneleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2024- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AOB4622	276950L000108582	18/06/2025	74710
AOP2807	276950L000108606	19/06/2025	74550
APE0C22	276950L000108521	16/06/2025	74550
AQS2D76	276950L000108723	22/06/2025	74550
ARB4527	276950L000108766	23/06/2025	74550
ARI6I85	276950L000108511	16/06/2025	74550
ARR0F22	276950L000108697	22/06/2025	74550
ARR4H41	276950L000108696	22/06/2025	74550
ATE5H91	276950L000108561	18/06/2025	74550
ATJ8923	276950L000108726	22/06/2025	74550
AVH9D86	276950L000108505	16/06/2025	74550
AVR0H67	276950L000108703	22/06/2025	74630
AVT8852	276950L000108632	19/06/2025	74550
AWJ6423	276950L000108573	18/06/2025	74630
AWX5905	276950L000108516	16/06/2025	74630
AYF9D07	276950L000108605	19/06/2025	74630
AYK6G01	276950L000108578	18/06/2025	74550
AZF3I88	276950L000108597	19/06/2025	74550
AZT4J93	276950L000108500	16/06/2025	74630
BAO3D73	276950L000108560	18/06/2025	74550
BAP8I22	276950L000108575	18/06/2025	74550
BAP9H29	276950L000108684	21/06/2025	74550
BBD4C61	276950L000108767	24/06/2025	74550
BBF9F75	276950L000108792	24/06/2025	74630
BBR7I55	276950L000108782	24/06/2025	74550
BBS0I79	276950L000108781	24/06/2025	74630
BCD4E19	276950L000108563	18/06/2025	74550
BDK2I25	276950L000108628	19/06/2025	74550
BDQ1G59	276950L000108715	22/06/2025	74630
BDZ2E73	276950L000108580	18/06/2025	74550
BEA2B85	276950L000108549	17/06/2025	74630
BEX2F47	276950L000108651	20/06/2025	74550
DAQ6H17	276950L000108695	21/06/2025	74550
DQL3460	276950L000108656	20/06/2025	74550
EAI0E92	276950L000108558	18/06/2025	74630
EDU8I35	276950L000108528	17/06/2025	74550
EJU8C84	276950L000108720	22/06/2025	74550
EMP2E20	276950L000108690	21/06/2025	74550
EMP2E20	276950L000108538	17/06/2025	74630
EMP2E20	276950L000108619	19/06/2025	74630
EQF1D12	276950L000108546	17/06/2025	74550
FJY9490	276950L000108665	21/06/2025	74550
FNU0E98	276950L000108754	23/06/2025	74550
FPT7G02	276950L000108515	16/06/2025	74550



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2024- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FSN0763	276950L000108589	18/06/2025	74550
GFB2F66	276950L000108714	22/06/2025	74550
GIU1D23	276950L000108539	17/06/2025	74550
GUA7780	276950L000108688	21/06/2025	74550
GVG4D03	276950L000108786	24/06/2025	74550
IHU3E42	276950L000108634	19/06/2025	74630
IMZ0641	276950L000108704	22/06/2025	74550
IOK1318	276950L000108768	24/06/2025	74550
ISC3I04	276950L000108693	21/06/2025	74550
ISP8514	276950L000108525	17/06/2025	74550
IVO6I92	276950L000108654	20/06/2025	74550
IWI7978	276950L000108635	19/06/2025	74630
IXS9C57	276950L000108600	19/06/2025	74550
IXY4I76	276950L000108572	18/06/2025	74550
IZG8H20	276950L000108540	17/06/2025	74550
IZJ2I92	276950L000108607	19/06/2025	74630
JAH1908	276950L000108510	16/06/2025	74550
JBG6G21	276950L000108624	19/06/2025	74630
JCT8H22	276950L000108743	23/06/2025	74550
JDB8C74	276950L000108737	22/06/2025	74550
JZN0A59	276950L000108553	18/06/2025	74550
LTV6C55	276950L000108674	21/06/2025	74550
LYS7642	276950L000108719	22/06/2025	74550
MAW7664	276950L000108509	16/06/2025	74550
MAW7664	276950L000108504	16/06/2025	74550
MDQ3I41	276950L000108562	18/06/2025	74550
MFB3E14	276950L000108529	17/06/2025	74550
MFM9606	276950L000108773	24/06/2025	74710
MFY8F45	276950L000108794	24/06/2025	74550
MIT9E30	276950L000108745	23/06/2025	74550
MJS4F53	276950L000108601	19/06/2025	74630
MKY4600	276950L000108577	18/06/2025	74550
MLN0E31	276950L000108689	21/06/2025	74630
MLN0E31	276950L000108657	20/06/2025	74550
MMB4A97	276950L000108554	18/06/2025	74630
NFF8188	276950L000108692	21/06/2025	74550
OAQ4G91	276950L000108653	20/06/2025	74550
OKG8947	276950L000108770	24/06/2025	74550
PWW3E41	276950L000108735	22/06/2025	74630
PYZ6G79	276950L000108599	19/06/2025	74550
QHP5203	276950L000108700	22/06/2025	74550
QHY7352	276950L000108707	22/06/2025	74550
QIR9F64	276950L000108622	19/06/2025	74630
QIY4J52	276950L000108762	23/06/2025	74550



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2024- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QJV8A10	276950L000108571	18/06/2025	74550
QJZ7G78	276950L000108673	21/06/2025	74550
QSE7H74	276950L000108759	23/06/2025	74550
QTL5I62	276950L000108764	23/06/2025	74550
QWV2D59	276950L000108593	19/06/2025	74550
RAC6509	276950L000108744	23/06/2025	74550
RCK7J46	276950L000108612	19/06/2025	74550
RCR5J33	276950L000108755	23/06/2025	74550
RHL4E24	276950L000108776	24/06/2025	74630
RHX4E44	276950L000108646	20/06/2025	74550
RKW8H31	276950L000108620	19/06/2025	74630
RKY0D36	276950L000108625	19/06/2025	74550
RLE9I71	276950L000108705	22/06/2025	74550
RRS5F11	276950L000108596	19/06/2025	74550
RTO1J53	276950L000108615	19/06/2025	74630
RWB1E68	276950L000108670	21/06/2025	74630
RXX1D38	276950L000108568	18/06/2025	74550
RYM6G42	276950L000108508	16/06/2025	74550
RYM8B99	276950L000108627	19/06/2025	74550
RYN3F17	276950L000108630	19/06/2025	74550
SEB7E80	276950L000108610	19/06/2025	74550
SEP2E14	276950L000108748	23/06/2025	74630
SES8I66	276950L000108545	17/06/2025	74630
SFH1A30	276950L000108721	22/06/2025	74550
SFM2G96	276950L000108522	16/06/2025	74710
SUB1C40	276950L000108519	16/06/2025	74550
SXE0C74	276950L000108750	23/06/2025	74630
SXG9B80	276950L000108761	23/06/2025	74550
SXK9D59	276950L000108517	16/06/2025	74550
SXL6A87	276950L000108641	20/06/2025	74550
SXS1H33	276950L000108730	22/06/2025	74630
TBM8A84	276950L000108570	18/06/2025	74550
TCZ2D09	276950L000108774	24/06/2025	74630

Marmeleiro/PR, 01 de setembro de 2025.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN

EDITAL Nº 108/2025 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2024- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 20/10/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABJ1133	276950L000108672	21/06/2025	74550	
ABQ5504	276950L000108532	17/06/2025	74550	
ABS3267	276950L000108564	18/06/2025	74550	
ADZ2A33	276950L000108709	22/06/2025	74550	
AQX4117	276950L000108733	22/06/2025	74550	
ATI9405	276950L000108567	18/06/2025	74550	
AVY8J49	276950L000108795	24/06/2025	74550	
AXB6A92	276950L000108640	19/06/2025	74550	
AXW0832	276950L000108676	21/06/2025	74550	
AYB0D78	276950L000108699	22/06/2025	74550	
AYC8G01	276950L000108645	20/06/2025	74550	
BAL3J80	276950L000108698	22/06/2025	74550	
BAR2042	276950L000108658	20/06/2025	74550	
BEB8H45	276950L000108668	21/06/2025	74550	5838283279
DQR6H37	276950L000108760	23/06/2025	74550	
EHX8A41	276950L000108594	19/06/2025	74550	
ELD4B02	276950L000108507	16/06/2025	74550	
HAZ3715	276950L000108727	22/06/2025	74550	
IJE7B10	276950L000108512	16/06/2025	74550	
MKQ3H79	276950L000108548	17/06/2025	74550	
OCZ5781	276950L000108595	19/06/2025	74550	
ODD1A21	276950L000108666	21/06/2025	74550	
OKE0339	276950L000108691	21/06/2025	74550	7710568118
QHN0D58	276950L000108652	20/06/2025	74550	
QJR4B28	276950L000108535	17/06/2025	74550	
QVZ8B06	276950L000108636	19/06/2025	74550	6618325544
RAL9F00	276950L000108602	19/06/2025	74550	506150187
RHK7F39	276950L000108682	21/06/2025	74550	388725985
RWF0A67	276950L000108758	23/06/2025	74550	2351562045
SER2A20	276950L000108765	23/06/2025	74550	
SFJ2J21	276950L000108716	22/06/2025	74550	
TBF9J32	276950L000108752	23/06/2025	74550	4283202552

Marmeleiro/PR, 01 de setembro de 2025.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMATTRAN



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP
CNPJ n.º 84.974.278/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguaçu – Sicredi Iguaçu PR/SC e Região Metropolitana de Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os delegados de núcleo, que nesta data somam 42 (quarenta e dois), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 (dezoito) de setembro de 2025, às 08h00 (oito) horas, na Cabana Manhare, localizada na Rodovia PR 475, Francisco Beltrão/PR em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 09h00 (nove) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 10h00 (dez) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Política de Remuneração Regional e da Política de Benefícios Regional dos Estatutários.
2. Rerratificação da Retenção de Longo Prazo (RLP).
3. Fixação do valor dos honorários para o Presidente e Vice-Presidente e das cédulas de presença para membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
4. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório):
a) Prestação de contas do primeiro semestre de 2025;

São João, 02 de setembro de 2025.

Eleuterio Benin
Presidente do Conselho de Administração

OBS.: As minutas das Políticas se encontram a disposição dos associados nas agências;
A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 362/2025
29/08/2025

Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 30/2025, e dá outras providências.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2025, em razão da inexistência de propostas apresentadas pelos licitantes até o momento, bem como da inconsistência do valor de referência estabelecido pela própria Administração, decorrente de cotações errôneas. Ademais, considera-se também o prolongamento do processo, o que reforça a necessidade da revogação
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 29 de agosto de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 363/2025
01/09/2025

Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 54/2025, e dá outras providências.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2025, em razão de pedido de impugnação decorrente de possível direcionamento de marcas na etapa de cotação dos itens, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 01 de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Anuncie nos

CLASSIFICADOS

DO JORNAL DE BELTRÃO

E FAÇA BONS

NEGÓCIOS

JORNAL DE BELTRÃO

Flaviano Barreto, quarta-feira, 12 de janeiro de 2025, Ano 12, Número 4.425-81.30 - Fone: (41) 3520-4000

3520-4000

www.jornaldebeltroa.com.br

Prefeitura de São Jorge D’Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/09/2025 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para uso e aplicação nos espaços públicos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 18 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste-PR, 29/08/2025.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/09/2025 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de ESTOPAS E ÓLEO LUBRIFICANTES, para atender as demandas das Secretarias Municipais de: Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos; Educação, Cultura e Esportes; Saúde e demais unidades Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 19 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste-PR, 01/09/2025.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 61/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D’ OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	MARCOS ADIELTO WELTER – CNPJ nº. 11.165.220/0001-91
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 – ITEM 01 e 02: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO LT: de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), para R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos).
Prazo de vigência	de 25/09/2025
Prazo de execução	de 25/09/2025
Data assinatura	28/08/2025

Prefeitura Municipal de Marquinho

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025
CONCORRÊNCIA Nº 005/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 005/2025.
Tipo: menor preço
Sob regime de empreitada por preço global.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 970227/2024/MCIDADES/CAIXA.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 29 de agosto de 2025, até às 14:00 horas do dia 15 de setembro de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 15 de setembro de 2025, no site www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.
Publique-se. Marquinho-PR, em 28 de agosto de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

CIRUSPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2025
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a aprovada no Processo Seletivo Simplificado, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 608, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Auxiliar de Serviços Gerais – Ampére

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
90	KATIA GOMES YAPPE	2ª

Pato Branco, em 01 de setembro de 2025.

Anderson Manique Barreto
Presidente
CIRUSPAR

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1722/2025
CÓD. VERIFICADOR: K803XP9T
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 02 de setembro de 2025.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 16 de setembro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 16 de setembro de 2025.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 99114-1365.
Marmeleiro, 01 de setembro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1476/2025
CÓD. VERIFICADOR: 2A593YAI
TIPO: Menor preço por lote/grupo.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação unificada (telefonia VoIP - Voice Over Internet Protocol), contemplando fornecimento de equipamentos e serviços associados.
O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:
1)Fica ALTERADO o edital conforme 1º Adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 17 de setembro de 2025 às 08h30 horas (horário de Brasília).
2)Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Marmeleiro, 01 de setembro 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2025
(Dispensa de Licitação Nº 019/2025 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: GEO LINS POCOS E BOMBAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realização de testes de vazão de capacidade de 24 horas com moto bomba submersa em poço artesiano, juntamente com as análises de qualidade físico química e microbiológica da água nos mesmos poços artesanais, conforme parâmetros da VISA e IAT e com laudo emitido por laboratório competente, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de agosto de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de setembro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 141/2025

Derivado da Ata De Registro de Preços Nº 162/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 037/2024)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ADENIR GHIZZI LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças novas e prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa das máquinas e equipamentos multimarcas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
VALOR ESTIMADO CONTRATUAL: R\$ 1.552.366,05 (um milhão e quinhentos e cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 01 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de setembro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito